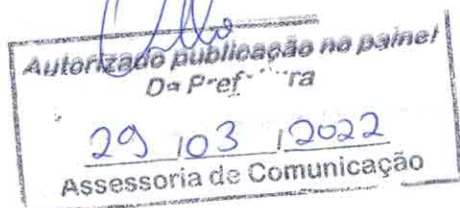




DECRETO Nº 2329 DE 23 DE MARÇO DE 2022.



“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição à servidora **ROSÂNGELA FERREIRA DE SOUZA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt, a partir de 23 de março a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL